DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 054/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, o funcionário THIAGO BARIONI MAESTRELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreções.

PORTARIA N° 084, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representante com conhecimentos na área de trânsito:

Titular: Dra.Rogéria de Souza Borrer

Suplente: Larissa Cristina Rosa

II – Representante do órgão municipal executivo de trânsito:

Titular: Thiago Barioni Maestrello

Suplente: Aldini Aparecida Bonvechio Maca

III – Representante da sociedade, com conhecimento ligado à área de trânsito:

Titular: Potiguara de Oliveira Lara

Suplente: Ronaldo Eluf Barioni

Art. 2° Fica designado POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Art. 3° As despesas de correntes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria nº 547, de 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Passa Quatro, 22 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 085/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. RICARDO FERNANDO ANDRÉ, RG. nº 43.566.016-0 e CPF nº 329.235.648-20.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NORMATIVA DME Nº 008/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA NORMATIVA Nº003/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

WIDNES DE LUCCA, Diretor do Departamento Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ALTERA o Artigo 2º da PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica designada a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o acompanhamento e coordenação desse processo em todas as suas fases e sessões durante o ano letivo de 2021, garantindo publicidade, transparência e legitimidade, formada pelos seguintes membros:

I – Luciana Terassi Froner, na qualidade de presidente;

II - Sharon Michele Fadel Fragoso;

III – Erica Vencel Batista Dinardi;

IV – Cristiane Rosa Valino;

V – Angela Maria Oliveira Pereira.

§ 1º - São atribuições da Comissão designada neste artigo:

I - Acompanhar, coordenar, executar e supervisionar todas as fases do Processo de Atribuição;

II - Realizar a classificação dos candidatos;

III - Analisar eventuais pedidos e decisão de recursos dos docentes junto ao Departamento Municipal de Educação.

§ 2º - A comissão de que trata o caput deste artigo denominar-se-á “Comissão de Atribuição”.

Parágrafo Único - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de janeiro de 2021.

WIDNES DE LUCCA

Diretor do Departamento Administrativo

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Classes para Atribuição – 2021.

PEB II	Salas	Motivo	Período de trabalho	Escola	Tempo
PEBII	16 h/aula + 8 HTPC	Educação Física	Manhã	Caic Laura S. Barbuio	01/02/ a dez
PEBII	04 aulas	Educação Física – 1ºA, 1ºB	Manhã	Francisco Ribeiro	01/02 a dez
PEB II	02 aulas	Educação Física – 2º "B"	Manhã	Francisco Ribeiro	01/02 a dez
PEBII	04 aulas	Educação Física – 1º "C"; 2º "C"	Tarde	Francisco Ribeiro	01/02/ a dez
PROJETO	05 aulas	Recreação (livre)	Tarde	João Baptista da Rocha Corrêa	01/02 a dez
PROJETO	06 aulas	Ritmo e Movimento	Tarde	João B. R. Ribaldo	01/02 a dez
PEB II	20h/aula +10HTPC *Aula de 50 minutos	Português – 6ºB, 8ºB, 9º A, e 9ºB	Manhã	Caic Laura S. Barbuio	01/02 a dez
PEBII	10h/aula +5HTPC *Aula de 50 minutos	LPT	Manhã	Caic Laura S. Barbuio	01/02 a dez
PEBII	24h/aula + 12HTPC *Aula de 50 minutos	Matemática – 6ºA, 6ºB, 7ºA e 7ºB	Manhã	Caic Laura S. Barbuio	01/02 a dez
PROJETO	14 aulas	Informática (livre)	Tarde	Francisco Ribeiro	01/02 a dez

Departamento Municipal de Educação
Avenida Severino Meirelles, nº 1.230 – tel. 3584-85407 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
e-mail: departamentodeeducacaosrpq@bol.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática

Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 21 DA PORTARIA NORMATIVA DME Nº 003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – ANO DE 2021

III - Atribuição aos Contratados Temporários – Processo Seletivo

Fases	Finalidade	Data	Horário	Local
Fase III - DME Etapa III	Atribuir classes e/ou aulas aos contratados temporários, conforme lista classificatória, e comprovada habilitação específica, para as funções atividade: Professor de Educação Básica II – Educação Física, Matemática, Informática.	26/01	13h	

Classificação – Processo Seletivo nº 01/2019
Sala de Apoio (PSA) – próximo nº. 21
PEB I – próximo nº. 129
PEI – próximo nº. 103
Matemática – próximo nº. 12
Ciências – próximo nº. 03
Geografia – próximo nº. 07
História – próximo nº. 03
Inglês – próximo nº. 12
Informática – próximo nº. 04
Arte – próximo nº. 04
Educação Física – próximo nº. 13
Português – próximo nº. 18
OBS:- COMPROVAR HABILITAÇÃO E ACÚMULO DE CARGO (CASO HAJA); P/PROCURAÇÃO A MESMA DEVERÁ ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA.

Departamento Municipal de Educação
Avenida Severino Meirelles, nº 1.230 – tel. 3584-85407 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
e-mail: departamentodeeducacaosrpq@bol.com.br